

Estimados Pais e/ou Responsáveis:

 Assunto: **PROCESSO DE MATRÍCULAS PARA ATUAIS ALUNOS DO COLÉGIO – 2015 – COMUNICADO OFICIAL**

Estamos chegando ao final de mais um ano letivo. Muitos conhecimentos e aprendizagens foram produzidos. Queremos agradecer a confiança na educação Lassalista e em nosso fazer pedagógico-administrativo. Formar cristã e integralmente as crianças, os jovens e os adultos, mediante ações educativas de excelência é a Missão da Rede La Salle.

Pelo presente levamos às famílias dos alunos do Colégio La Salle Niterói, as informações sobre o processo de matrículas para o letivo de 2015:

1. Período oficial de matrículas:

MATRÍCULA PARA ATUAIS ALUNOS	PERÍODO
Educação Infantil	01 a 05/12/2014
Ensino Fundamental – Anos Iniciais - 1º ao 5º Ano	
Ensino Fundamental – Anos Finais - 6º ao 9º Ano	
Ensino Médio	
Obs.: Garantia de vaga para atuais alunos do Colégio somente neste período. Após disponibilizaremos as vagas para alunos novos.	

2. Níveis de ensino e turnos:

Níveis	Etapas	Nível/Ano/Série	Idade	Turno de aula
Educação Infantil	Creche	Creche 3	3 anos completos	Tarde
	Pré-Escola	Pré-Escola 1	4 anos completos	
		Pré-Escola 2	5 anos completos	
Ensino Fundamental	Anos Iniciais	1º ao 5º ano	1º Ano: 6 anos completos	Manhã
	Anos Finais	6º ao 9º ano	De acordo com a escolaridade do educando	
Ensino Médio		1ª a 3ª série		

3. Processo de matrículas:

No final de novembro estaremos entregando aos alunos um envelope lacrado, endereçado ao responsável financeiro do aluno, contendo a documentação e informações completas para a efetivação da matrícula.

Para efetivar a matrícula não haverá nenhum pagamento, basta o responsável pelo aluno preencher, assinar e entregar, na Secretaria do Colégio, os documentos contidos no envelope de matrículas, no período oficial de matrículas de 01 a 05/12/2014. Após este período não podemos oferecer garantia de vagas, sendo as mesmas disponibilizadas para alunos novos.

A primeira parcela da anuidade de 2015 vencerá no dia 10/01/2015, com pagamento através de boleto bancário. O referido boleto será enviado, pelo correio, para as famílias que realizaram a matrícula.

A efetivação da matrícula só estará concretizada mediante a entrega da documentação exigida no período oficial de matrícula, quitação de débitos vencidos e do pagamento da 1ª parcela da anuidade de 2015. Não ocorrendo o pagamento até a data estabelecida, ou não entregando os documentos exigidos, o Contrato 2015 será rescindido de plano, e a matrícula ficará sem efeito, sendo a vaga disponibilizada para outro aluno.

Somente poderão realizar a matrícula alunos cujos responsáveis estejam em dia com a anuidade escolar e com a documentação completa no setor de Secretaria. Assim, informamos que havendo pendências não enviaremos os documentos da matrícula, eles ficarão retidos na Secretaria até a regularização por parte da família do aluno.

No lugar dos documentos de matrícula será enviada, dentro do envelope, uma correspondência informando a pendência e solicitando a regularização para que a documentação de matrícula seja liberada.

Havendo vagas ainda, matrículas de atuais alunos realizadas após o dia 10/01/2015, serão calculadas com multa e juros conforme legislação vigente.

4. Inadimplência:

No caso de inadimplemento serão aplicadas as penalidades previstas na legislação vigente, estando sujeito à remessa do título ao cartório de protestos e SPC. Também estaremos procedendo com a cobrança extrajudicial e judicial a qualquer tempo, com ônus decorrentes para o inadimplente.

Não aceitamos a troca de responsável financeiro em caso de inadimplemento.

O Colégio, por organização de Rede, mantém em suas dependências um setor de Cobrança, sendo este uma empresa terceirizada contratada com fins específicos de recuperação de créditos, não tendo a Direção do Colégio autonomia para interferir nas negociações/cobranças realizadas por eles.

5. Informações financeiras:

5.1 Promoções:

a) Pagamento da anuidade total à vista: 10% de desconto para alunos com anuidade integral.

b) Por ter mais de um filho matriculado no Colégio La Salle Niterói: O 1º filho paga valor integral (idade cronológica). Desconto de: 10% ao 2º filho, 15% ao 3º filho e 20% ao 4º filho sobre as mensalidades, da 2ª a 12ª parcelas, o valor da 1ª parcela é integral. O referido desconto não é automático, ele deve ser requerido através de formulário no setor de Secretaria e será aplicado a partir da parcela de competência em que o pedido foi protocolado. Em caso de cancelamento de matrícula de um dos filhos o desconto será automaticamente ajustado. Desconto condicionado a um dos filhos ter mensalidade integral.

5.2 Descontos:

Objetivando manter o equilíbrio financeiro, o Colégio não concede descontos na anuidade escolar.

Famílias que porventura ainda vinham sendo beneficiadas com desconto no ano de 2014, informamos que o mesmo não é automático. Quem necessitar proceder com a manutenção do benefício deverá procurar o setor Financeiro do Colégio no período de **20/10/2014 a 07/11/2014**, para proceder com a Ficha Socioeconômica, a fim de que possamos avaliar a continuidade do mesmo.

5.3 Bolsa de Estudos do Colégio:

A Sociedade Porvir Científico - Colégio La Salle Niterói é uma instituição filantrópica que oferece bolsas de estudos (parcial ou integral), aplicáveis sobre o valor da anuidade escolar. O número de bolsas é limitado, e regido por legislação federal que regulamenta a filantropia (Lei 12.101/2009 e Lei 12.868/2013, regulamentadas pelo Decreto 8.242/2014). São destinadas exclusivamente a educandos em situação de carência comprovada através de avaliação socioeconômica.

Para concorrer à bolsa de estudos: O responsável financeiro necessita: Estar em dia com as mensalidades escolares de 2014 e não possuir pendências anteriores; Apresentar todos os documentos exigidos pelo Edital de Bolsas. O aluno necessita: Ter bom histórico escolar e adequado comportamento nas relações de convivência. Os pedidos que não atendam a esses pré-requisitos não serão avaliados.

Caso haja pendência financeira de anuidade escolar, solicitamos que regularizem sua situação junto ao setor Financeiro do Colégio, pois mesmo sendo aluno bolsista, não há matrícula em caso de inadimplemento.

Para o ano letivo de 2015 o Colégio organizou dois processos, da seguinte forma:

a) Processo de Renovação de Bolsas de Estudos:

Alunos já contemplados com esse benefício em 2014 estão recebendo, no envelope de matrículas, uma correspondência com as orientações para a renovação da bolsa de estudos para 2015.

A renovação não é automática, ela ocorrerá no período de **20/10/2014 a 07/11/2014**. O responsável pelo aluno deverá entregar no Setor Administrativo do Colégio, a Ficha Socioeconômica e os documentos comprobatórios exigidos na relação anexa a ficha (Anexo 2).

b) Processo de Concessão de Novas Bolsas de Estudos:

No período de **20 a 24/10/2014** estará disponível no mural da Recepção do Colégio o Edital de Bolsas de Estudos, nele será divulgado como proceder para concorrer e as séries/anos onde serão ofertadas as bolsas de estudos.

5.4 Bolsa de Estudos da Prefeitura Municipal de Canoas:

Alunos já contemplados com esse benefício estão recebendo, no envelope de matrículas, uma correspondência com as orientações para a coleta dos documentos e das Fichas Socioeconômicas 2015 para o arquivo do Colégio,

A coleta dos documentos ocorrerá no período de **20/10/2014 a 07/11/2014**. O responsável pelo aluno deverá entregar no Setor Administrativo do Colégio, a Ficha Socioeconômica e os documentos comprobatórios exigidos na relação anexa a ficha.

Informamos que a Prefeitura Municipal de Canoas não têm processo de novas Bolsas de Estudos, apenas realiza a renovação para os alunos já contemplados em anos anteriores.

Agradecemos a atenção e confiança de sua família.

Viva Jesus em nossos corações. Para sempre!
Direção do Colégio La Salle Niterói